
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, inscrita no CNPJ. sob n.º 25.269.069/0001-46, com sede a Avenida Ipiranga 981 – Santa Edwiges – Três Pontas/MG, CEP: 37.185-340, por seu representante legal o **Sra. Eliane de Fátima Rosa Diniz**, e de outro lado **RR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05, com sede na rua Coronel Domingos Monteiro Resende, nº 59, bairro Centro – Tres Pontas/MG, CEP: 37.185-166, neste ato representado(a) por **Adenilson José César da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 855.720.986-04, através do presente, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o despacho e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 047/2025 – Pregão Eletrônico 032/2025, resolvem rescindir o referido Contrato de aquisição de produtos, com fundamento nos arts. 137, V e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Item 27 do contrato 074/2025:

SSD 480GB - TECNOLOGIA: 3D V-NAND TLC LEITURA: ATÉ 550 MB/S GRAVAÇÃO: ATÉ 520 MB/S CAPACIDADE: 500 GB NOMINAL (480 GB REAIS) DESEMPENHO: ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE PARA SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E APLICATIVOS. TECNOLOGIA: 3D V-NAND TLCLEITURA: ATÉ 550 MB/S GRAVAÇÃO: ATÉ 520 MB/S CAPACIDADE: 500 GB NOMINAL (480 GB REAIS) DESEMPENHO: ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE PARA SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E APLICATIVOS;

decorrente do Processo Licitatório nº 047/2025 – Pregão Eletrônico 032/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Os contratantes elegem o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir qualquer questão atinente a este contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam digitalmente as partes o presente instrumento.

Três Pontas-MG, 12 de janeiro de 2026.

Sra. Eliane de Fátima Rosa Diniz
Diretora Interina do SAAE

RR INFORMATICA LTDA
CNPJ n.º 64.393.069/0001-05